



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

DECRETO Nº

86

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA CRIANÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO também, expediente apresentado pela entidade social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA CRIANÇA, requerendo declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem Estar Social constatando a viabilidade técnica da entidade solicitante,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA CRIANÇA, inscrita no CGC/MF sob nº 00.456.586/0001-01, com sede à Rua D, 1211, Quadra 03 Lote 08, Parque Laranjeira, nesta cidade de Umuarama, Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 1996


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração - designada


MARIA DO CARMO N. ROMERO
Secretária de Bem-Estar Social

